



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 266, de 25.07.2017**

PROCESSO: 0000524-84.2017.5.07.0000  
CLASSE: PROCESSO ADMINISTRATIVO  
REQUERENTE:  
PROPOSIÇÃO DA PRESIDÊNCIA  
REQUERIDO:  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

**ISTO POSTO:**

**RESOLUÇÃO Nº 000266/2017 (000524/2017)**

Trata-se de Proposição da Presidência, formulada a partir de sugestão do Desembargador Emmanuel Teófilo Furtado, acolhida pelo Tribunal Pleno na sessão ordinária do dia 6 de junho de 2017, no sentido de que seja realizada uma sessão extraordinária da Primeira Turma deste Tribunal no Fórum Trabalhista do Cariri, na manhã do dia 17 de agosto de 2017, mesma data em que acontecerá naquela localidade o Seminário de Direito Material e Processual do Trabalho. Devendo a Diretoria-Geral deste Regional tomar as providências necessárias para a realização da referida sessão. Propõe, outrossim, não haver sessão da vertente Turma no dia 16 de agosto de 2017.

**ANTE O EXPOSTO:**

**ACORDAM OS DESEMBARGADORES DO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, por unanimidade, aprovar a Proposição da Presidência, no sentido de que seja realizada uma sessão extraordinária da Primeira Turma deste Tribunal no Fórum Trabalhista do Cariri, na manhã do dia 17 de agosto de 2017, mesma data em que acontecerá naquela localidade o Seminário de Direito Material e Processual do Trabalho. Devendo a Diretoria-Geral deste Regional tomar as providências necessárias para a realização da referida sessão. Aprovar, também, que não haja sessão da vertente Turma no dia 16 de agosto de 2017.

Fortaleza, 25 de julho de 2017

**JEFFERSON QUESADO JUNIOR**

Desembargador Vice Presidente do TRT, no exercício da Presidência

